

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.535, de 19 de outubro de 2015.

Homologa a Resolução nº 1.514, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum” em 17 de dezembro de 2014, que altera o Calendário Acadêmico do Curso de bacharelado em Administração Pública, modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para o ano letivo de 2015.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 19 de outubro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 1.514, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada *ad referendum* em 17 de dezembro de 2014, publicada no DO/MS Nº 8.824, de 19 de dezembro de 2014, pp. 60 e 61, que altera o Calendário Acadêmico do Curso de bacharelado em Administração Pública, modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para o ano de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 19 de outubro de 2015.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS